



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

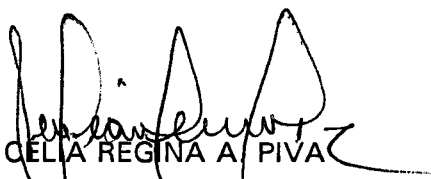
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.626 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. **RUBENS ANDRADE E SILVA** do cargo, em comissão, de **Gerente Operacional da Garagem Municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE JANEIRO DE 1997.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

  
CELIA REGINA A. PIVA  
Secret. Munic. Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1631, de 22/01/97.  
smg/rms.